



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 123 / 2025**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua da Bela Vista nº 35, R/C Esq.º, na Caparica, **ocupada por Barbara Gomes dos Santos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notifica a ocupante que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocupar a referida habitação municipal, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Santa Casa da Misericórdia de Almada – Centro Comunitário Pia II (SCMA) sita na Rua do Moinho, n.º 7 a 11, na Caparica, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Almada,

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Assinado por: **Mário Fernando da Rocha Ávila**

Num. de identificação: 10742975

Data: 2025.05.06 10:22:00

Por delegação de competências do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

*O presente edital é elaborado ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua versão atual. O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. E ainda para cumprimento do disposto no art. 13º, da Lei de Bases Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, e do art. 28º, nº 6, conjugado com o art. 35º, nº 4, da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.*

*Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cma.m-almada.pt](mailto:almadainforma@cma.m-almada.pt).*

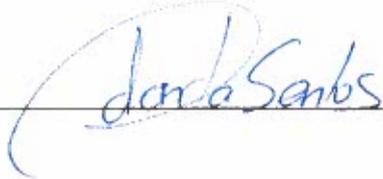
## CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter hoje afixado Edital n.º 123/2025, do Departamento de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua da Bela Vista, N.º 35, R/C Esq., Caparica, União de freguesias Caparica e Trafaria, e também no edifício da União de freguesias Caparica/Trafaria. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Iolanda Marina Medeiros dos Santos, Fiscal desta Autarquia. ---

Almada, 15 de maio de 2025

A Fiscal



---